



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 037, DE 06 DE ABRIL DE 2011. (Projeto de Lei nº 29/2011)


“Dispõe sobre a denominação da Rua 18 (dezoito) do bairro Novo Cambuí para Rua Maria Aparecida Romero Neves”  
(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 18 (dezoito) do bairro Novo Cambuí passa a ser denominada **Rua Maria Aparecida Romero Neves**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2011

  
José Nazareno Gomes  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2011

  
Eliane Aparecida Garcia  
Secretária da Câmara